



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.878

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460

Autor: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Concede ao Sr. AYRTON VANINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se.

Willian Ambrósio
Diretor

09/12/2011



02
62838

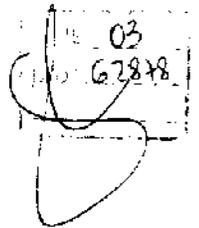
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.460

| | | | |
|---|---|-----------------|--|
| Diretoria Legislativa | Diretoria Jurídica | Comissão | Prazos: |
| À Diretoria Jurídica. Allanferdi Diretora 10/08/2011 | Para emitir parecer: Sumari Diretor 10/08/2011 | CJR 1373 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3 |

| | | |
|--|---|---|
| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
| À CJR. Allanferdi Diretora Legislativa 16/08/2011 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco Presidente 16/08/11 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário Relator 16/08/11 |
| encaminhado em / / | encaminhado em / / | Parecer nº. 1512 |

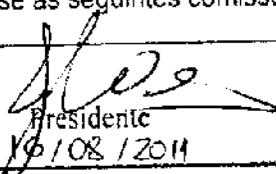
| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| encaminhado em / / | encaminhado em / / | Parecer nº. [] |

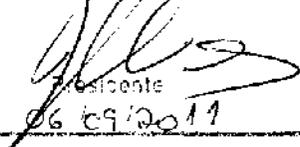
| | | |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| encaminhado em / / | encaminhado em / / | Parecer nº. [] |



PP 16081/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PROTOCOLO 09-05079 - 15-21-062979

| |
|---|
| Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR |
|  Presidente 16/08/2011 |

| |
|---|
| APROVADO  Presidente 06/09/2011 |
|---|

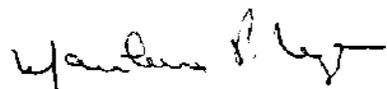
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.460
(MARILENA PERDIZ NEGRO)

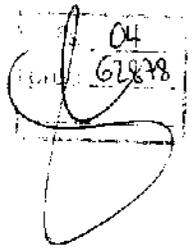
Concede ao Sr. AYRTON VANINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedida ao Sr. AYRTON VANINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09.08.2011


MARILENA PERDIZ NEGRO



(PDL nº. 1.460 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

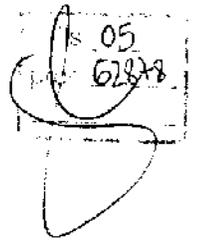
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. AYRTON VANINI – Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Nasceu em Jundiaí. Conhecido desde o curso profissional no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI como “Zyfras”, é empresário do comércio: ao ramo de bar, seu primeiro negócio, seguiu-se o de restaurante (Zyfra's Restaurante). Integrando o tino empresarial às expectativas do mercado, foi pioneiro na adoção de práticas comerciais inovadoras, como a informatização das rotinas, a qualificação profissional, a diversificação do cardápio, a entrega domiciliar, o respeito ao meio ambiente. Amado pelos familiares e estimado pelos dezessete colaboradores, tem conquistado a preferência da clientela e a simpatia de toda a comunidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


MARILENA PERDIZ NEGRO



BIOGRAFIA COMPLETA DO HOMENAGEADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 192 DO REGIMENTO INTERNO.

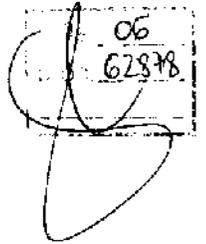
Biografia – Com base nas informações obtidas com a família.

Ayrton Vanini, 51 anos, casado com Ana Vanini, há mais de 25 anos, é pai de Jaqueline de 22 anos e Giuliana de 18 anos, nascido em Jundiaí, tornou-se um empresário empreendedor, conquistando o respeito da comunidade.

Ayrton conhecido desde a época da Escola Senai como Zyfras, iniciou em 1987 o comando de um pequeno empreendimento comercial, em frente a Sifco que se transformou num dos maiores empreendimentos no ramo de alimentação.

Nasceu o Zyfra's Restaurantes estabelecido na Avenida Nações Unidas.

Esposa dedicada, companheira de trabalho, Ana Vanini, 46 anos, é sócia na empresa Zyfra's Restaurante, que inova a cada ano as atividades da empresa não somente na qualidade e rapidez de atendimento, mas também na responsabilidade com o meio ambiente.



Ayrton Vanini

De um modesto comércio, a família Vanini inovou com criatividade e responsabilidade sócio-ambiental, tornando-se referência na área de alimentação de trabalhadores de todos os setores e de inúmeras famílias da região da grande Agapeama.

Ayrton Vanini, conhecido desde a época da Escola Senai como Zyfras, é jundiáense de 51 anos e iniciou em 1987 o comando de um pequeno estabelecimento comercial no ramo de bar, em frente a Sifco e depois no atual endereço da Avenida Nações Unidas onde procurava atender pessoalmente a clientela e promovia atividades de integração como campeonatos e torneios de truco. Sempre atento às necessidades da comunidade, do bairro e da região, acreditou no potencial empreendedor da família e investiu na instalação de um restaurante, após a aquisição de imóvel e assim surgiu, em 1995, o Restaurante Zyfra's.

Diferente do que se vê na rotina do segmento de restaurantes, a família Vanini foi inovadora e pioneira em vários aspectos: cardápio variado, divulgado no formato de um calendário mensal, serviço delivery, ponto alto da atividade e que o diferenciou nesse ramo pela agilidade na entrega de marmitex a domicílio, feito por profissionais qualificados e hoje informatizado para assegurar a eficiência do serviço. A adoção de práticas sustentáveis na rotina da empresa, como a destinação do óleo utilizado para reciclagem, a utilização racional da água e adesão de uso de sacolas oxi-biodegradáveis, demonstram a preocupação com o meio ambiente.

Esse conjunto de iniciativas somadas à amabilidade dos empresários e funcionários, conquistou o respeito da comunidade e hoje os resultados desse investimento enchem de orgulho Ayrton e Ana Vanini, sócios do restaurante, casados há mais de 25 anos, pais das jovens Jaqueline de 22 anos e Giuliana de 18 anos e consideram extensão de sua família todos os 17 colaboradores, unidos na missão servir bem, com qualidade, eficiência e pontualidade.

Esta história de luta e de sucesso nos motivou a destacar e indicar a empresa Ayrton Vanini Ltda. EPP, proprietário do Zyfra's Restaurante, para receber a comenda **Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"**, destinada às pessoas que se destacaram no setor empresarial-econômico-financeiro na cidade de Jundiá.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.373**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.460

PROCESSO N° 62.878

De autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. AYRTON VANINI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

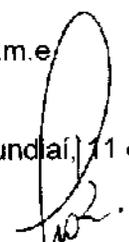
PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 11 de agosto de 2011.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico


Perene Rozante
Estagiária



08
62878

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 62.878

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460, de autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO** que concede ao Sr. **AYRTON VANINI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1.512

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. Ayrton Vanini a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação que instrui os autos, bem atesta as qualidades da pessoa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

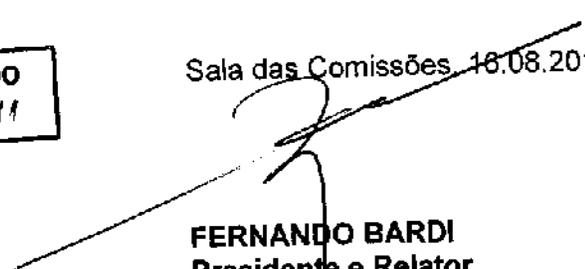
APROVADO
16/08/11

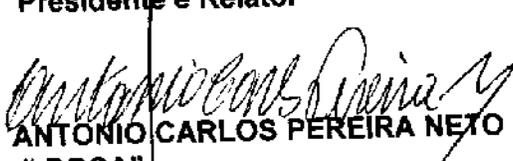
Sala das Comissões, 16.08.2011.


ANA TONELLI

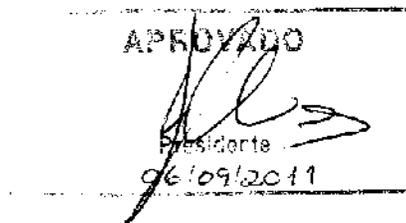
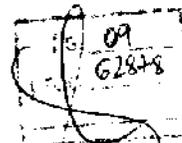
PAULO SERGIO MARTINS

pr


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ROBERTO CONDE ANDRADE



EMENDA 1 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.460
(Marilena Perdiz Negro)

Acrescenta expressão.

Acrescente-se, após o nome do homenageado, “(Zyfra's Restaurante)”.

Sala das Sessões, 06-09-2011.


MARILENA PERDIZ NEGRO



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)

119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

31º ITEM: PDL 01460/2011 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Concede ao Sr. AYRTON VANINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

| Vereador | Voto |
|----------------------|-------------|
| Ana Tonelli | Favorável |
| Doca | Favorável |
| Durval Orlato | Favorável |
| Fernando Bardi | Favorável |
| Gustavo Martinelli | Favorável |
| Julião | Favorável |
| Leandro Palmarini | Favorável |
| Marcelo Gastaldo | Favorável |
| Marilena Negro | Favorável |
| Mingo Fonte Basso | Favorável |
| Paulo Sergio Martins | Favorável |
| Roberto Conde | Não Votou |
| Sílvio Ermani | Favorável |
| Tico | Favorável |
| Val Freitas | Favorável |
| Zé Dias | Favorável |

| Votos Favoráveis | Votos Contrários | Abstenções | Resultado |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 15 | 0 | 0 | |

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)

119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

32º ITEM: EMENDA 1 AO PDL 1460 - MARILENA PERDIZ NEGRO -

| Vereador | Voto |
|----------------------|-------------|
| Ana Tonelli | Favorável |
| Doca | Favorável |
| Durval Orlato | Favorável |
| Fernando Bardi | Favorável |
| Gustavo Martinelli | Favorável |
| Julião | Favorável |
| Leandro Palmarini | Favorável |
| Marcelo Gastaldo | Favorável |
| Marilena Negro | Favorável |
| Mingo Fonte Basso | Favorável |
| Paulo Sergio Martins | Favorável |
| Roberto Conde | Favorável |
| Silvio Ermani | Favorável |
| Tico | Favorável |
| Val Freitas | Favorável |
| Zé Dias | Favorável |

| Votos Favoráveis | Votos Contrários | Abstenções | Resultado |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| 16 | 0 | 0 | |


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 62.878

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.396, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Sr. **AYRTON VANINI (Zyfra's Restaurante)** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **AYRTON VANINI (Zyfra's Restaurante)** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

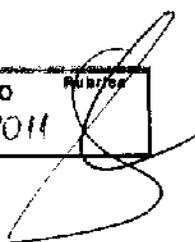
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

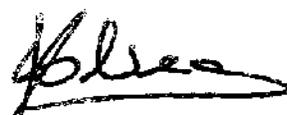
Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.
AYRTON VANINI
Zyfra's Restaurante
JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Ordem do Mérito Comendador Giuseppe Franco” -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.396**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).**

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente